



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1079/2009

Designa para substituição à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

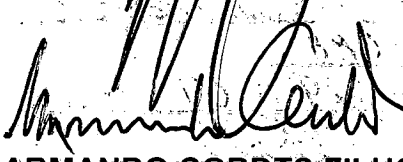
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAM**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.055.590-5-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **CRISTIANE FREIRE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.174.133-1-SSP-PR, nomeada em 12 de março de 2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, por motivo Licença Prêmio, no período de 04 de maio de 2009 a 03 de julho de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
FUNDADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

OFÍCIO Nº 001/2009

19/01/2009

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 19/01/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA
Pelo presente ofício, informamos que o processo nº 001/2009, que trata da
licitação para a aquisição de material de consumo, encontra-se em fase de
análise técnica e jurídica, e será encaminhado para a Comissão de Licitação
para a realização da abertura de envelopes, no prazo de 10 (dez) dias úteis,
contados a partir da data da publicação deste ato, para a realização da
abertura de envelopes, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da
data da publicação deste ato, para a realização da abertura de envelopes.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/1/2009	DE N.º 8688
UMUARAMA, 24/1/2009	2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	